REQUERIMENTO Nº 0285-2019

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe se é permitido atrasos frequentes de servidor concursado ou não no horário de trabalho. Se sim, qual a previsão legal? Se não, qual a previsão legal? Há categorias de servidores que podem se atrasar para o trabalho? Se sim, Quais?

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

FÁBIO POLISINANI
VEREADOR